



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SERTÃO PERNAMBUCANO

**RESOLUÇÃO Nº. 11 DO CONSELHO SUPERIOR,
DE 19 DE MAIO DE 2014.**

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, “*Ad Referendum*”

Art. 1º APROVAR a Criação Centro de Referência de **Afrânio**, nos termos da Portaria MEC nº 1291 de 30 de dezembro de 2013, Publicada no D.O.U em 31 de dezembro de 2013 – Código da Unidade nº 32110 – SISTEC.

Art. 2º APROVAR a Criação do Centro de Referência de **Sertânia**, nos termos da Portaria MEC nº 1291 de 30 de dezembro de 2013, Publicada no D.O.U em 31 de dezembro de 2013 – Código da Unidade nº 32117 - SISTEC.

Art. 3º APROVAR a Criação do Centro de Referência de **Petrolândia**, nos termos da Portaria MEC nº 1291 de 30 de dezembro de 2013, Publicada no D.O.U em 31 de dezembro de 2013 – Código Unidade nº 32112 – SISTEC.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a contar da sua publicação.

Ivaldo José da Silva
Presidente do Conselho Superior
IF Sertão Pernambucano